

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2310, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores municipais e dá outras providências.

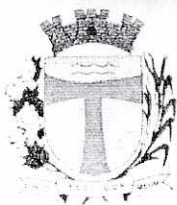
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de vencimentos de **4,69%** (quatro virgula sessenta e nove por cento), a título de revisão anual geral a que se refere o disposto no Artigo 37 e Inciso X da Constituição Federal, sobre os vencimentos básicos individuais vigentes em 30 de abril de 2017, aos servidores ativos do Poder Executivo Municipal, extensivo aos servidores autárquicos, inativos e pensionistas do Município, a contar de 01 de maio de 2017.

ARTIGO 2º – A Tabela de Vencimentos e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, do SAAE, do Magistério Público Municipal, dos Inativos e Pensionistas passa a ser a seguinte:

Tabela de Remuneração da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

CÓDIGO	VALOR R\$
ANB	980,95
ANB 1	1.001,96
ANB 2	1.042,47
ANB 3	1.270,52
ANB 4	1.365,02
ANM	1.001,96
ANM 1	1.042,47
ANM 2	1.184,99
ANM 3	1.270,52
ANM 4	1.365,02
ANM 5	1.497,06
ANM 6	2.079,16
ANM 7	2.485,74
ANT	1.111,49
ANT 1	1.497,06



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

AF	1.270,52
AF1	1.365,02
ANS 1	1.753,60
ANS 2	2.725,77
ANS 3	3.594,76
ANS 4	3.851,52
ANSS	1.365,02
ANSS 1	1.753,60
ANSS 2	2.079,16
ANSS 3	2.485,74
ANSS 4	3.209,62
AS	1.153,48
AS 4	1.978,64

Tabela de Remuneração do Magistério Público Municipal

TABELA I - VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) DE CRECHE

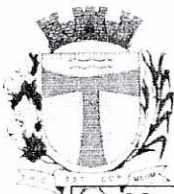
JORNADA DE 35 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
01	11,34	11,91	12,51	13,14	13,80	14,49	15,21
02	12,70	13,34	14,01	14,71	15,45	16,22	17,03
03	13,34	14,01	14,71	15,45	16,22	17,03	17,88
04	14,01	14,71	15,45	16,22	17,03	17,88	18,77
05	14,71	15,45	16,22	17,03	17,88	18,77	19,71
06	15,45	16,22	17,03	17,88	18,77	19,71	20,70
07	16,22	17,03	17,88	18,77	19,71	20,70	21,74

TABELA II - VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) DE PRÉ-ESCOLA

JORNADA DE 25 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
01	15,93	16,73	17,57	18,45	19,37	20,34	21,36
02	17,84	18,73	19,67	20,65	21,68	22,76	23,90



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

03	18,73	19,67	20,65	21,68	22,76	23,90	25,10
04	19,67	20,65	21,68	22,76	23,90	25,10	26,36
05	20,65	21,68	22,76	23,90	25,10	26,36	27,68
06	21,68	22,76	23,90	25,10	26,36	27,68	29,06
07	22,76	23,90	25,10	26,36	27,68	29,06	30,51

TABELA III - VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)
DE ENSINO FUNDAMENTAL

JORNADA DE 30 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
01	15,93	16,73	17,57	18,45	19,37	20,34	21,36
02	17,84	18,73	19,67	20,65	21,68	22,76	23,90
03	18,73	19,67	20,65	21,68	22,76	23,90	25,10
04	19,67	20,65	21,68	22,76	23,90	25,10	26,36
05	20,65	21,68	22,76	23,90	25,10	26,36	27,68
06	21,68	22,76	23,90	25,10	26,36	27,68	29,06
07	22,76	23,90	25,10	26,36	27,68	29,06	30,51

TABELA IV - VENCIMENTOS DO PROFESSOR AUXILIAR DE SALA

JORNADA DE 30 HORAS

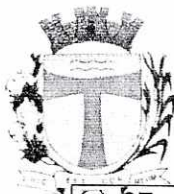
FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
01	13,02	13,67	14,35	15,07	15,82	16,61	17,44
02	13,67	14,35	15,07	15,82	16,61	17,44	18,31
03	14,35	15,07	15,82	16,61	17,44	18,31	19,23
04	15,07	15,82	16,61	17,44	18,31	19,23	20,19
05	15,82	16,61	17,44	18,31	19,23	20,19	21,20
06	16,61	17,44	18,31	19,23	20,19	21,20	22,26
07	17,44	18,31	19,23	20,19	21,20	22,26	23,37

TABELA V - VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

(PEB II) DE ENSINO FUNDAMENTAL

JORNADA DE 25 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
02	18,73	19,67	20,65	21,68	22,76	23,90	25,10
03	19,67	20,65	21,68	22,76	23,90	25,10	26,36
04	20,65	21,68	22,76	23,90	25,10	26,36	27,68
05	21,68	22,76	23,90	25,10	26,36	27,68	29,06
06	22,76	23,90	25,10	26,36	27,68	29,06	30,51



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

07	23,90	25,10	26,36	27,68	29,06	30,51	32,04
----	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

TABELAVI - VENCIMENTOS DO PROFESSOR DE MÚSICA

JORNADA DE 30 HORAS

FAIXA	NÍVEL / VALOR / HORA						
	A	B	C	D	E	F	G
01	15,93	16,73	17,57	18,45	19,37	20,34	21,36
02	16,73	17,57	18,45	19,37	20,34	21,36	22,43
03	17,57	18,45	19,37	20,34	21,36	22,43	23,55
04	18,45	19,37	20,34	21,36	22,43	23,55	24,73
05	19,37	20,34	21,36	22,43	23,55	24,73	25,97
06	20,34	21,36	22,43	23,55	24,73	25,97	27,27

Tabela de Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão

GABINETE PREFEITO

CARGO	VENC. (R\$)
Chefe de Gabinete	2.824,46

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL- CARGOS DE DIREÇÃO

CARGO	VENC. (R\$)
Diretor Municipal do Pronto Atendimento	2.567,69
Diretor Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.567,69
Diretor Municipal de Obras e Serviços Rurais	2.567,69
Diretor Municipal do Programa Saúde da Família	2.567,69
Diretor Municipal de Economia e Finanças	2.567,69
Diretor Municipal de Cultura	2.567,69
Diretor Municipal de Turismo	2.567,69
Diretor Municipal de Controle de Zoonoses	2.567,69
Diretor Municipal de Compras	2.567,69
Diretor Municipal de Administração Escolar	2.567,69
Diretor Municipal de Lazer, do Idoso, da Inf., da Juv., da Cid. E dos Portadores de Necessidades Especiais.	2.567,69

Tabela de Remuneração do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Referências	Vencimentos – R\$
01	893,02
02	980,95
03	963,91
04	1.000,62
05	1.042,47
06	1.110,14
07	1.184,57
08	1.269,17
09	1.363,91



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

10	1.495,84
11	1.617,63
12	1.753,20
13	1.907,93
14	2.081,67
15	2.201,35
16	2.484,51
17	2.724,85
18	2.919,24

Tabela de Remuneração dos Inativos e Pensionistas

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS

QTDE	NOME	DENOMIN. DO CARGO	VALOR R\$
01	JOSÉ EVARISTO WENCESLAU	MECÂNICO	1.497,06
01	BRÁULIO AFONSO	OPERÁRIO	980,95
01	JOAQUIM CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	1.270,52
01	TEREZA COSTA CUNHA	SECRETÁRIA	1.497,06

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS PENSIONISTAS

QTDE	NOME	DENOMIN. DO CARGO	VALOR R\$
01	MARILENE B. FERREIRA	PENSIONISTA	793,67
01	ISABEL ADORNO DAMASCENO	PENSIONISTA	980,95
01	EURIDIA CANDIDO GOUVEIA	PENSIONISTA	1.001,96
01	ROSA LAMINO ALVES	PENSIONISTA	1.270,52

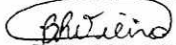
ARTIGO 3º – As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente.

ARTIGO 4º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

São Pedro do Turvo, 04 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA- Chefe de Gabinete